

Vitória, 15 de fevereiro de 2016

DO: DEL - Departamento Legislativo PARA: Prefeitura Municipal de Vitória

Referência:

Processo: 13012/2015

Proposicao:Indicação nº 7095/2015

INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA que emende o artigo 164 da lei municipal de nº 4821 de 30 de dezembro de 1998, inserindo a esse dispositivo a possibilidade daquele que detiver a propriedade ou a posse do imóvel lindeiro beneficiado também manifestar interesse junto à Prefeitura acerca da execução do serviço de recuperação ou construção das calçadas, ou seja, destes provocarem a administração para que ela realize tal serviço, sendo os custos advindos da obra cobrados dos possuidores e proprietários por meio de um regime opcional de parcelamento do valor a ser estabelecido pelo poder executivo.

## **DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

Fase Atual: Elaboração de Ofício

Parecer: Encaminhar

**Complemento:** 

Providências: Ofício à entidade

Leonardo Nunes de Almeida CPF: 008.098.407-07